



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

Edição 2165  
14 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000  
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## LEIS

LEI Nº 2.477/2021

*Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via Internet, site da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, de informações sobre plantões médicos nas unidades do SUS, neste município.*

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado Do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** A Prefeitura Municipal de Prudentópolis e entidades conveniadas da área da saúde disponibilizarão em suas páginas na internet e redes sociais, relação com endereços de suas unidades de saúde que atendem ao SUS, que prestam serviços clínicos e ambulatoriais, com o nome, especialidade e horário dos plantões de seus médicos, bem como o número telefônico e site da ouvidoria municipal de saúde.

**Art. 2º.** Não haverá despesas com execução da presente Lei visto que já há o site da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de setembro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO  
PROJETO DE LEI Nº 019/2021

## DECRETOS

DECRETO Nº 608/2021

DATA: 27/08/2021

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.344.593,67 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

DECRETA



**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.344.593,67 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).

#### 02 GOVERNO MUNICIPAL

##### 02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

##### 04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA

##### 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

000310 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 10.000,00

#### 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

000520 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 50.000,00

#### 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

##### 28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO- LUÇÕES

##### 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000840 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 20.000,00

#### 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

##### 28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO- LUÇÕES

##### 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000858 000855 Convênio 583/2013 - Recuperação Estradas Ru-  
rais - Calçamento ..... R\$ 25.015,84

#### 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PRO- TOCOLO

##### 04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

##### 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

000940 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

#### 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

##### 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

##### 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001930 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-  
DEB ..... R\$ 680.000,00

#### 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

##### 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

##### 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001940 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 75.000,00

#### 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

##### 12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCA- ÇÃO INFANTIL

##### 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002554 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 30.000,00

#### 08 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

##### 10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....  
..... R\$ 2.000,00

#### 08 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

##### 10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI- VIL

003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....  
..... R\$ 5.000,00

#### 08 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

##### 10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

##### 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO- AL CIVIL

003680 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....  
..... R\$ 140.000,00

#### 08 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

##### 10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

##### 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO- AL CIVIL

003695 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de  
Saúde - Coronavírus (COVID- .....R\$ 200.000,00

#### 08 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

##### 10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

##### 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

003700 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....  
..... R\$ 72.000,00

#### 08 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

##### 10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

##### 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003798 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -  
Portaria 203-GM, de 2007 .....R\$ 5.937,90

#### 08 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

##### 10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

##### 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003801 000518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públi-  
cos de Saúde ..... R\$ 760,00

#### 08 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

##### 10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

##### 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

003914 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência  
com finalidade definida - (Inciso II ..... R\$ 20.000,00

#### 08 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

##### 10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

##### 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

003775 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de  
Saúde - Coronavírus (COVID- ..... R\$ 3.000,00

#### 08 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA



10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003990 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2056 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA  
PROCEDIMENTOS NO MAC  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
004300 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos  
de Saúde ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
004390 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 12.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE  
SAÚDE  
10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS  
DA SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004792 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -  
Portaria 203-GM, de 2007 ..... R\$ 7.423,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-  
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005625 000931 PSE-ACEPETI .....  
..... R\$ 2.600,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
08.243.2090.6077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
005905 000952 FMDCA - FIAAFAI .....  
..... R\$ 25.784,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
08.243.2090.6077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005915 000957 FMDCA - FIA CONSELHO TUTELAR .....  
..... R\$ 60,68

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
08.243.2090.6077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005915 000957 FMDCA - FIA CONSELHO TUTELAR .....  
..... R\$ 12,25

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2083 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-  
ÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
006140 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 700.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
URBANOS  
15.452.2100.2085 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
006350 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2092 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESER-  
VAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
006960 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 3.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2095 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO  
DE TURISMO  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA FÍSICA  
007140 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 2.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1100 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RU-  
RAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007320 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 200.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2104 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJA-  
MENTO E OBRAS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA FÍSICA  
007440 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 2.344.593,67

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de confor-  
midade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Ex-  
cesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita  
conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo  
primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONT E	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.957	38199-3	BB - FMDCA - FIA CONS. TUTELAR	R\$ 12,25
3.1.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 203.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 203.012,25

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de confor-  
midade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o  
Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício  
anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme de-  
monstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso  
I da Lei Federal 4.320/64:


**FUNTE: RECURSOS VINCULADOS**

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.500	32.991-6	B.B. - BLOCO DE INVEST. - CONSTRUÇÃO PSF VILA MARIANA	R\$ 5.937,90
3.3.500	36.719-2	B.B. - FMS - AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE - LABORATORIO	R\$ 6.423,00
3.3.518	31752-X	B.B. - FMS INVESTIMENTO SUS	R\$ 780,00
3.3.855	33277-1	B.B. - CONV. 583/2013 - REC. ESTRADAS RURAIS - CALÇAMENTO	R\$ 25.015,84
3.3.931	35962-9	B.B. - FMS - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	R\$ 2.600,00
3.3.952	38102-0	B.B. - FMDCA - FIA AFAI	R\$ 25.784,00
3.3.957	38199-3	BB - FMDCA - FIA CONS. TUTELAR	R\$ 60,68
3.3.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 87.581,42</b>

**FUNTE: RECURSOS LIVRES**

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 950.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 950.000,00</b>

**Art. 4º** – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
 04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PRO-  
 TOLOCO  
 04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA,  
 FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDICA  
 000980 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 001540 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
 ..... R\$ 105.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 001560 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
 ..... R\$ 680.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
 05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
 12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 002810 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
 05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
 12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
 3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE  
 002850 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento  
 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
 27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES  
 DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 JURÍDICA  
 003140 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 36.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
 10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

004000 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos  
 de Saúde ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 AMBULATORIAL E  
 10.302.2070.2053 AÇÕES DA REDE CEGONHA  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 004010 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos  
 de Saúde ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 AMBULATORIAL E  
 10.302.2070.2053 AÇÕES DA REDE CEGONHA  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-  
 BUIÇÃO GRATUITA  
 004020 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos  
 de Saúde ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 AMBULATORIAL E  
 10.302.2070.2056 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA  
 PROCEDIMENTOS NO MAC  
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
 CIVIL  
 004210 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos  
 de Saúde ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 AMBULATORIAL E  
 10.302.2070.2056 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA  
 PROCEDIMENTOS NO MAC  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-  
 BUIÇÃO GRATUITA  
 004260 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos  
 de Saúde ..... R\$ 16.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
 08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE  
 SAÚDE  
 10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS  
 DA SAÚDE  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 004790 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
 ..... R\$ 30.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
 20.606.2160.2089 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RU-  
 RAL  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 006760 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 10.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento  
 15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
 13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPAR-  
 TAMENTO DE CULTURA  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
 SOA JURÍDICA  
 007720 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 23.000,00

TOTAL.....R\$ 1.104.000,00

**Art. 5º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de agosto de 2021.

**OSNEI STADLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

### DECRETO Nº. 644/2021

*“ Institui a Câmara Técnica ( CTM ) do Programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais e nomeia membros de forma a gerir as responsabilidades assumidas em convênio.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando: Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

Considerando: Especificamente o Capítulo IX, Artigos 37 e 38 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;

Considerando: Convênio nº 032/2019, que tem por objetivo estabelecer compromissos entre a Cohapar-Companhia de Habitação do Estado do Paraná e o Município de Prudentópolis, para viabilizar o empreendimento habitacional com 40 unidades habitacionais, destinados aos Idosos em situação de vulnerabilidade e risco social;

Considerando: Projeto de Trabalho Técnico Social ( PTTS ) Viver Mais;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instituída a Câmara Técnica Municipal (CTM) para viabilizar o empreendimento habitacional com 40 unidades habitacionais, destinados aos Idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, “Condomínio do Idoso”.

**Art. 2º.** A Câmara Técnica Municipal – CTM será designada por ato do Poder Executivo e deverá ser constituída ao menos por um representante das seguintes áreas:

- a. Saúde;
- b. Assistência Social;
- c. Esporte e Lazer;
- d. Habitação;
- e. Obras;
- f. Segurança Pública;
- g. Agricultura/Extensão Rural;
- h. Três representantes das famílias selecionadas (número mínimo);
- i. Um representante do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
- j. Uma secretária executiva, designada pelo município.

**§ único.** Dois representantes da Cohapar, área social e engenharia, sendo indicado através de formalização entre as partes.

**Art. 2º.** São atribuições e responsabilidades da Câmara Técnica Municipal - CTM:

- a. Acompanhamento e gestão do condomínio;
- b. Acompanhamento das atividades do PTTS sob responsabilidade da Prefeitura, articulando com as demais áreas necessárias para execução delas;
- c. Avaliação da autonomia da pessoa idosa para residir no condomínio;
- d. Apoio às ações de divulgação, seleção dos beneficiários para condomínio;
- e. Apoio na emissão de documentos comprobatórios nos serviços;
- f. Acolhimento das demandas dos condôminos;
- g. Articulação das ações de uso dos equipamentos comuns para atendimento à comunidade;
- h. Caso o município possua legislação que concede benefício de aluguel social, a relação de pessoas aptas, bem como a legislação que normatiza o benefício, deverá ser apresentada pela CTM e submetida à aprovação da Cohapar.

**Art. 3º.** A Câmara Técnica Municipal – CTM poderá compor comissões e comitês conforme a necessidade, de caráter temporário ou permanente para a persecução dos seus objetivos.

**Art. 4º.** As reuniões da CTM serão no mínimo uma vez a cada dois meses, da sua constituição até o período de 01 ano após a conclusão da obra e, posterior ao período de pós-ocupação, deverão ocorrer trimestralmente, ou conforme a necessidade.

**Art. 5º.** Demais políticas poderão ser incluídas, sob responsabilidade da Câmara Técnica Municipal – CTM, a qualquer momento, conforme a necessidade.

**Art. 6º.** Ficam designados os membros a seguir para comporem a Câmara Técnica Municipal ( CTM ) :

**I-** Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Altemir Gonçalves Dias;  
Suplente : Gilvair Beledeli;

**II -** Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Boris Kopanski;  
Suplente : Elaine Novak Laconski;

**III -** Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

Titular: Vanderlei Roberto Carniel;  
Suplente: Ivan Rech;

**IV -** Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Márcia Rios  
Suplente: Josiane Cavassim Haacke;

**V -** Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:

Titular: Nathaly Tauany Filla;  
Suplente: Mateus Matias;

**VI -** Representantes do Departamento Municipal de Habitação:

Titular: Jane Diniz Poli;  
Suplente: Marisa Lenart Pastuch;

**VII -** Representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa:

Titular: Ilda Kuzma;  
Suplente: Ires Maria Oshe;

**VII -** Representante do Serviço de Convivência da Pessoa Idosa:

Titular: Ilísio Bosak;  
Suplente: Silmara Andreata Ternopilski;

**VIII -** Secretaria Executiva:

Lurdes T. Sabatoviz;



Marisa Lenart Pastuch;

**IX - Coordenação da CTM:**

Aline Paola Frizzas;

Jane Diniz Poli.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 17 de setembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 645/2021**

*“Concede Férias aos servidores que menciona”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Andrey Romaniuk	Psicólogo	Secretaria de Saúde	01/11/2021 a 30/11/2021	2020/2021
Juliane Mouro Rocha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	20/09/2021 a 04/10/2021 (15 dias finais)	2018/2019
Larissa Navroski Almeida Santos	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Finanças	18/10/2021 a 25/10/2021 (09 dias finais)	2018/2019
Larissa Navroski Almeida Santos	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Finanças	26/10/2021 a 09/11/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020
Luis Carlos de Lima	Agente Operacional Masc.	Depto de Segurança Pública	27/09/2021 a 26/10/2021	2020/2021
Marcelo Soares Stadler	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	15/09/2021 a 14/10/2021	2019/2020
Maria Alice Belo	Professora	Secretaria de Educação	14/09/2021 a 28/09/2021 (15 dias finais)	2020/2021
Maria Mroczko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	15/09/2021 a 29/09/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020
Micheli Santin	Técnico em Raio X	Secretaria de Saúde	13/09/2021 a 02/10/2021	2020/2021
Paulo Sergio Moreira de Souza	Agente Operacional Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	18/10/2021 a 16/11/2021	2019/2020
Valdir Krik	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	08/10/2021 a 22/10/2021 (15 dias finais)	2019/2020

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 646/2021**

*“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 7655/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância a Professora adiante nominada, tendo em vista que a mesma desloca-se da área urbana para a área rural do Município/ de área rural para outra, conforme percentual, data e justificativa que segue:

NOME	PARA	PERCENTUAL	A PARTIR DE
Elizete Canesso	EMC Angela Alessi - Queimadas	25%	06/09/2021
Clarice Sonia Rebelato	EMC Angela Alessi - Queimadas	25%	06/09/2021
Luceia Diatzuk	EMC Ponte Nova	30%	26/08/2021

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2021

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 647/2021**

*“Altera Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 7655/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada Gratificação de função por deslocamento de longa distância a Professora adiante nominada, tendo em vista que a mesma desloca-se da área urbana para a área rural do Município/ de área rural para outra, conforme percentual, data e justificativa que segue:

NOME	PARA	PERCENTUAL	A PARTIR DE
Bernadete Vorovski	EMC Getúlio Vargas – Papanduva de Cima	De 15% para 25%	01/09/2021
Monica D. Kuchla	EMC Getúlio Vargas – Papanduva de Cima	De 15% para 25%	01/09/2021
Maria Kulek Pechefist	EMC Encruzilhada	De 15% para 10%	01/09/2021

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2021

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº648/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 33 parágrafo 5º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei nº 2.193/2015, a qual dispõe a gratificação sobre o salário inicial do Professor que exerça a docência nas escolas multisseriadas, nas quais este é o único funcionário efetivo do estabelecimento e ainda, a solicitação oriunda da Secretaria de Educação protocolada sob nº 7655/2021;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento), aos Professores abaixo relacionados, que exercem a docência nas escolas multisseriadas, tendo em vista terem preenchido os requisitos legais em conformidade com o artigo 33 parágrafo 5º da Lei supracitada:

NOME	ESCOLA	A PARTIR DE
Liliane Ap. M. Koliski	EMC Claralde Pontarollo - Palmital	01/09/2021

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor a partir dessa data, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 649/2021

*“Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 7655/2021;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho aos professores abaixo relacionados, conforme especifica, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

NOME	Nº HORAS	JUSTIFICATIVA	A PARTIR DE
Maira Charnei Salanti	06	Substituição a Professora de Educação física Juliana Spisila Denardin, que encontra-se em licença maternidade.	01/09/2021
Jessica Navroski	05	Substituição a Professora de Educação física Juliana Spisila Denardin, que encontra-se em licença maternidade.	01/09/2021

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÃO

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA**, convocada a assinar o **Contrato nº 230/2021** para a presente licitação tem por objeto a “Aquisição de Caminhão 3/4 zero km com baú sobre cabine para transporte de produtos escolares”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 092/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 230/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PRÉ MOLDADOS POKRZIVA LTDA**, convocada a assinar o **Contrato nº 231/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o “Contratação de empresa especializada para construção de 35 mesas de “Tênis de Mesa” para as escolas de Rede Municipal de Ensino”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas teste-munhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 231/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações





### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 95.409.611/0001-02, convocada a assinar o **Contrato nº 232/2021** para a presente licitação tem por objeto a “contratação de empresa especializada para locação, instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação natalina e do acervo do Município de Prudentópolis”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 114/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 232/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

**7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 045/2020**  
**Partes: Município de Prudentópolis e Original Construtora de Empreendimentos Ltda.**  
**Tomada de Preços 004/2019**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução até 31 de dezembro de 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Prudentópolis, 10 de setembro de 2021.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	455/2021
Pregão Eletrônico	090/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP
Valor	R\$ 20.388,50 (Vinte Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais: <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Carolina Woichik Fenker e Ana Paula Marchioro Mattiello; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Cecilia Prusnal; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Suéllen Erdmann; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Bruno Navroski
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 03 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	457/2021
Pregão Eletrônico	090/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA
Valor	R\$ 16.454,20 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais: <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Carolina Woichik Fenker e Ana Paula Marchioro Mattiello; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak; <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Cecilia Prusnal; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Suéllen Erdmann; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Bruno Navroski
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 03 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	226/2021
Tomada de Preços	018/2021
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Totem Turístico Cultural no acesso à PR-160, no Município de Prudentópolis PR.
Contratada	AP DA SILVA CONSTRUTORA ME
Valor	R\$ 30.645,81 (Trinta Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)
Fiscal	<b>Fiscal de Obra:</b> Mateus Matias; <b>Fiscal substituto:</b> Nathaly Tauany Filla.
Gestor	<b>Gestor:</b> Alex Fabiano Garcia.
Data	Prudentópolis, 16 de novembro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do Contrato será de <b>06 (SEIS) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	432/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI EPP
Valor	R\$ 13.187,95 (Treze Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: <b>Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Galovicz.</b>
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	436/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	<b>HERNANDES &amp; CIA LTDA EPP</b>
Valor	R\$ 3.612,00 (Três Mil, Seiscentos e Doze Reais)
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: <b>Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.</b>
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	440/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	<b>MARC SOLUÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b>
Valor	R\$ 28,80 (Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos)
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: <b>Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.</b>
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	441/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	<b>MARCELO ZIMOVSKI EIRELI ME</b>
Valor	R\$ 10.806,00 (Dez Mil, Oitocentos e Seis Reais)
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: <b>Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.</b>
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	442/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	<b>MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA</b>
Valor	R\$ 8.078,00 (Oito Mil e Setenta e Oito Reais)
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: <b>Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.</b>
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	443/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	<b>MJ COMÉRCIO DE BAZAR EIRELI</b>
Valor	R\$ 1.238,00 (Um Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais)
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: <b>Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.</b>
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	444/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	<b>MVS CARTUCHOS EIRELI</b>
Valor	R\$ 2.870,00 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais)
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: <b>Tatiane Schirlo Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.</b>
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	445/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	<b>MULTICENTER &amp; DIGICOLOR ATACADO LTDA ME</b>
Valor	R\$ 14.126,97 (Quatorze Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos)
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: <b>Tatiane Schirlo Sybrux</b> e <b>Claudia Regina Gaiovicz</b> .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos participantes.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	446/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	<b>OSMAIR RODRIGUES ME</b>
Valor	R\$ 4.250,20 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos)
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: <b>Tatiane Schirlo Sybrux</b> e <b>Claudia Regina Gaiovicz</b> .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos participantes.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	448/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	<b>SCORPION INFORMÁTICA LTDA</b>
Valor	R\$ 301,10 (Trezentos e Um Reais e Dez Centavos)
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: <b>Tatiane Schirlo Sybrux</b> e <b>Claudia Regina Gaiovicz</b> .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos participantes.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	450/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	<b>UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA EPP</b>
Valor	R\$ 3.780,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais)
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: <b>Tatiane Schirlo Sybrux</b> e <b>Claudia Regina Gaiovicz</b> .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato. No caso de contrato o mesmo poderá ser prorrogado mediante concordância dos participantes.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PAULO PEREIRA PAIVA GÁS EIRELI EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 463/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) (gás de cozinha) com entrega, para botijão tipo P13 Kg e 45 Kg, com eventual fornecimento de cascos em regime de comodato, cascos vazios para botijão tipo P13 Kg e 45 Kg e água mineral em galão com 20 (vinte) litros, incluso o vasilhame", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 463/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de setembro de 2021

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MARIELE SAVISKI DENARDIN ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 462/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) (gás de cozinha) com entrega, para botijão tipo P13 Kg e 45 Kg, com eventual fornecimento de cascos em regime de comodato, cascos vazios para botijão tipo P13 Kg e 45 Kg e água mineral em galão com 20 (vinte) litros, incluso o vasilhame", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato



telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 462/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 13 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, convocada a assinar a **Ata de RP 459/2021** para a presente licitação tem por objeto Aquisição de Persianas para as Escolas CMEIS Novos e a SME, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 113/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP nº 459/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **M. GIROLDO DECORA LTDA**, convocada a assinar a **Ata de RP 460/2021** para a presente licitação tem por objeto Aquisição de Persianas para as Escolas CMEIS Novos e a SME, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 113/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP nº 460/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **Atlântica Poços Artesianos Ltda**, convocada a assinar a Ata de RP nº 464/2021 para a presente licitação tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa para perfuração de três (3) poços artesianos tubulares profundo a fim de suprir a necessidade das comunidades de Eduardo Chaves, Faxinal de Mar

condes Almeida França e Localidade de Cachoeirinha, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 116/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP nº 464/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de setembro de 2021.

MaricleiaGrzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI**, convocada a assinar a **Ata de RP nº 465/2021** para a presente licitação tem por objeto Registro de Preço para aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades do interior de Prudentópolis, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 116/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP/Contrato nº 465/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 17 de setembro de 2021.

MaricleiaGrzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	451/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	055/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal,
<b>Contratada</b>	Malanca Bobalo Grosko
<b>Valor</b>	R\$ 91.112,27 ( Noventa e Um Mil, Cento e Doze Reais e Sete Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Leonirto Dalzotto, Marcelo Sidnei Chanivski e Antonio Marcos Batista.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 14 de setembro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	452/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	055/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal,
<b>Contratada</b>	Beló Mecânica Pesada Ltda - ME
<b>Valor</b>	R\$ 406.650,01 ( Quatrocentos e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Um Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Leonirto Dalzotto, Marcelo Sidnei Chanivski e Antonio Marcos Batista.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 14 de setembro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	454/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	055/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal,
<b>Contratada</b>	Jocélia de Almeida Schoma e Cia Ltda.
<b>Valor</b>	R\$ 360.357,65 (Trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos),
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Leonirto Dalzotto, Marcelo Sidnei Chanivski e Antonio Marcos Batista.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 14 de setembro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)